

## **Edital**

### **MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

#### **CARIA**

- Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Caria - Sede da Junta de Freguesia
- Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Caria - Sede da Junta de Freguesia
- Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Caria - Escola do Monte do Bispo
- Secção de voto nº 4 - Secção de Voto 4 de JF Caria - Centro Cultural de Malpique

#### **INGUIAS**

- Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Inguias - Sede da Junta de Freguesia
- Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Inguias - Escola Carvalhal Formoso
- Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Inguias - Posto de Enfermagem das Olas

#### **MAÇAINHAS**

- Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Maçainhas - Sede da Junta de Freguesia
- Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Maçainhas - Posto Médico da Quinta Cimeira

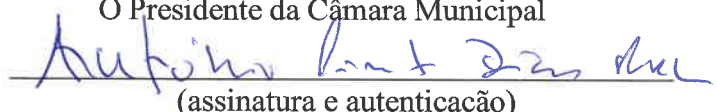
#### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE**

- Secção de voto nº 1 - Secção de voto 1 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre  
- Pavilhão Multiusos
- Secção de voto nº 2 - Secção de voto 2 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre  
- Pavilhão Multiusos
- Secção de voto nº 3 - Secção de voto 3 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre  
- Pavilhão Multiusos
- Secção de voto nº 4 - Secção de voto 4 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre  
- Posto Médico da Gaia
- Secção de voto nº 5 - Secção de voto 5 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre  
- Posto Médico de Belmonte Gare
- Secção de voto nº 6 - Secção de voto 6 União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre  
- Instalações da CCDR Colmeal da Torre

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Belmonte, 13 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-5